

## ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Ao dia 12 do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, na sala do Conselho Superior da Defensoria Pública, presentes: a Defensora Pública-Geral, Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias, o Subdefensor Público-Geral Institucional, Gustavo Gonçalves Martinho, o Corregedor-Geral, Frederico de Sousa Saraiva, os Conselheiros eleitos, Gustavo Francisco Dayrell de Magalhães Santos, Heitor Teixeira Lanzillotta Baldez, Guilherme Rocha de Freitas, Vinícius Paulo Mesquita, João Mateus Silva Fagundes Oliveira, Rafael de Freitas Cunha Lins e o Presidente da Associação dos Defensores e Defensoras Públicas de Minas Gerais, Rômulo Luis Veloso de Carvalho, realizou-se a 12ª SESSÃO ORDINÁRIA do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais do ano de 2025. Composto o quórum regimental, foi aberta a sessão às 09h. **Item 1 – Leitura e aprovação de ata da sessão anterior:** Dispensada a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi assinada por todos os presentes via SEI. **Item 2 – Momento Aberto:** O Presidente da ASAMDEP, Dr. Willer Ferro, agradeceu o reajuste dos servidores e a aprovação do auxílio-saúde. O Presidente da ADEP, Dr. Rômulo Carvalho, elogiou as conquistas institucionais e pontuou a necessidade de melhorias nas equipes de apoio e ferramentas tecnológicas (Sistema Solar). A Presidenta, Dra. Raquel Gomes, ressaltou a segurança jurídica na concessão do auxílio-saúde após consulta ao TCE e destacou esforços junto ao TJMG e CNJ. Conselheiros relataram instabilidades e atrasos ("delay") no recebimento de intimações do EPROC via Sistema Solar, o que poderia prejudicar prazos. A Administração garantiu que eventuais falhas do sistema são de responsabilidade da Defensoria-Geral e não gerarão prejuízos disciplinares aos membros, ressaltando o diálogo constante para correções técnicas. Houve pedido prévio de inscrição para manifestação pela Dra. Nycole Lins Gonzaga, porém ela não compareceu. **Item 3 – Procedimento 032/2024 – SEI: 9990000001.006899/2024-36 - Recurso em PAD Nº 1739-2911-2023-0-004:** A transmissão foi suspensa para garantir o sigilo da análise do Processo Administrativo Disciplinar. Por unanimidade, decidiram pela absolvição da conduta descrita no item "a" da Portaria PAD nº 112/2024. Por maioria, decidiram pela absolvição da conduta descrita no item "b" da Portaria PAD nº 112/2024. Penalidade de advertência anulada. Arquivamento. **Item 4 - Procedimento 087/2025 – SEI: 9990000001.015747/2025-13 - Calendário das sessões ordinárias do 1º semestre de 2026:** O conselheiro relator, Dr. Rafael Lins, propôs as datas das sessões ordinárias. Foram sugeridos dois ajustes ao calendário original: a sessão de janeiro foi movida do dia 16 para 23, e a de junho foi movida do dia 19 para 26, para evitar conflito com jogos da Copa do Mundo. O procedimento foi aprovado por unanimidade, com as alterações sugeridas. **Item 8 - Procedimento 075/2025 – SEI: 9990000001.011155/2025-14 - Proposta de deliberação sobre a facultatividade de participação de defensoras públicas e de defensores públicos em sessões e audiências realizadas nos CEJUSCs e nas audiências preliminares dos Juizados Especiais Criminais e Item 9 – Procedimento 076/2025 - SEI: 9990000001.011156/2025-69 - Proposta de deliberação acerca da atuação da DPMG nos procedimentos de Acordos de Não Persecução Penal - ANPP e nas audiências admonitórias da execução penal:** A Presidenta propôs antecipar a análise da aplicação do Artigo 77, Inciso I, do Regimento Interno, requerida pelo Conselheiro Heitor Baldez. O requerimento visava a realização de consulta prévia (sessões colegiadas/audiência pública) com a classe sobre a atuação nos CEJUSCs e em ANPPs. Decidiu-se marcar uma sessão extraordinária um dia antes da sessão ordinária de fevereiro para debater os temas de forma conjunta e abrangente, o que foi acatado pelos demais conselheiros por unanimidade. **Item 5 - Procedimento 085/2025 – SEI: 9990000001.014743/2025-18 - Proposta de deliberação que trata de escolha de membros do Núcleo de Atuação Presencial junto aos Tribunais Superiores em Brasília-DF:** Os candidatos inscritos, Dr. Carlos Eduardo Vieira da Silva e Dr. Luciano Hanna Andrade Chaves, realizaram sustentação oral de suas propostas, destacando a

experiência profissional e a necessidade de articulação política e jurídica no cenário nacional. O conselheiro relator, Dr. João Mateus, reconheceu a competência de ambos e indicou os dois para compor a lista, sendo seguido por todos os demais conselheiros. A lista com os dois candidatos aptos será encaminhada à Defensora Pública-Geral para escolha discricionária do novo membro integrante do Núcleo nos Tribunais Superiores. **Item 6 - Procedimento 029/2025 – SEI: 9990000001.004258/2025-28 - Proposta de deliberação para regulamentar a utilização das redes sociais oficiais da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais:** O conselheiro relator, Dr. Heitor Baldez, conduziu a análise artigo por artigo da proposta de normatização. Houve debate sobre os conceitos iniciais, com a decisão de mantê-los para garantir segurança interpretativa. A redação sobre o "monitoramento" de interações foi ajustada para respeitar expressamente a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Discutiui-se a possibilidade de compartilhamento de postagens de terceiros (como Governador ou autoridades), decidindo-se pela liberação desde que haja "pertinência temática com os fins institucionais da Defensoria Pública". Foi debatida a vedação inicial ao uso do WhatsApp pessoal para contatar assistidos. O colegiado decidiu remover a restrição para não engessar a atuação diária dos defensores. A data de vigência da deliberação foi fixada para 1º de janeiro de 2026. Por fim, o procedimento foi aprovado por unanimidade, com os ajustes sugeridos em plenário. O texto final consolidado pela relatoria será publicado e entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026, ditando as regras de gestão da comunicação institucional pela ASCOM e o comportamento ético-digital. **Item 7 - Procedimento 088/2025 – SEI: 9990000001.015884/2025-40 - Proposta de deliberação que visa instituir, no âmbito da Defensoria Pública do estado de Minas Gerais, o Centro de Assistência Pericial e Multidisciplinar:** O conselheiro relator, Dr. Gustavo Martinho, apresentou a minuta para regulamentar o órgão, baseada nos acordos de cooperação com o CAU e o CREA. O Dr. Fernando Martelleto relatou sua experiência com perícias e elogiou a criação do órgão como um avanço fundamental na produção de provas técnicas para assistidos. Conselheiros propuseram ajustes no texto: alteração de "parte patrocinada" para "parte assistida" e a generalização dos "considerandos" (removendo a menção exclusiva à engenharia e arquitetura) para abarcar futuras parcerias periciais do Centro. O assessor Dr. Guilherme Deckers explicou que o cadastramento dos peritos será contínuo e deverá operar plenamente entre janeiro e fevereiro de 2026. Por fim, o procedimento foi aprovado por unanimidade, com as emendas de redação acordadas. A deliberação entra em vigor, autorizando a Administração a publicar editais (previstos para os próximos meses) para credenciamento aberto de arquitetos e engenheiros junto à instituição. **Item 10 – Comunicações da Administração Superior e Assuntos Gerais:** Durante a sessão, o Conselho realizou uma homenagem aos Defensores Públicos Marcelo (Comarca de Areado) e Vanderlei Capanema (Comarca de Divinópolis), que foram indicados pela instituição e agraciados com a Medalha Santos Dumont por seus relevantes serviços prestados à população vulnerável. A Presidenta, Dra. Raquel Gomes, agradeceu a parceria do Conselho Superior e da ADEP-MG, desejando a todos um Feliz Natal e um próspero ano de 2026. A 12ª Sessão Ordinária, sendo a última do ano, foi declarada encerrada no período da tarde. Faz ainda parte desta, arquivo de áudio e vídeo que documenta todo o ocorrido e está disponível na intranet, na aba de vídeos do Conselho Superior.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2025.

Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias  
**Defensora Pública-Geral**

Gustavo Gonçalves Martinho  
**Subdefensor Público-Geral Institucional**

Frederico de Sousa Saraiva  
**Corregedor-Geral**

Gustavo Francisco Dayrell de Magalhães Santos  
**Conselheiro Eleito**

Heitor Teixeira Lanzillotta Baldez  
**Conselheiro Eleito**

Guilherme Rocha de Freitas  
**Conselheiro Eleito**

Vinícius Paulo Mesquita  
**Conselheiro Eleito**

João Mateus Silva Fagundes Oliveira  
**Conselheiro Eleito**

Rafael de Freitas Cunha Lins  
**Conselheiro Eleito (Secretário)**

Rômulo Luis Veloso de Carvalho  
**Presidente da Associação dos Defensores e Defensoras Públicas**



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias, Defensora Pública-Geral**, em 26/02/2026, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico de Sousa Saraiva, Corregedor-Geral da Defensoria Pública**, em 26/02/2026, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João Mateus Silva Fagundes Oliveira, Defensor Público**, em 27/02/2026, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Rocha de Freitas, Defensor Público**, em 27/02/2026, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Freitas Cunha Lins, Defensor Público**, em 27/02/2026, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Paulo Mesquita, Defensor Público**, em 27/02/2026, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gonçalves Martinho, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 02/03/2026, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rômulo Luis Veloso de Carvalho, Defensor Público**, em 13/03/2026, às 09:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Francisco Dayrell de Magalhães Santos, Defensor Público**, em 13/03/2026, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Heitor Teixeira Lanzillotta Baldez, Defensor Público**, em 17/03/2026, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0763825** e o código CRC **FD35EC74**.

---

999000001.015884/2025-40

0763825v1